

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 401/2025
Processo nº 5461/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa para serviços de sonorização, iluminação (incluindo mão de obra qualificada e transporte de equipamentos) para a realização do Natal Mágico, a cargo da Secretaria da Cultura.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 15 de outubro de 2025.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 09/10/2025 até as 08h do dia 15/10/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 14/10/2025.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 15/10/2025 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através do sítio: www.licita.salto.sp.gov.br

Maiores informações: Divisão de Compras e Inexigibilidades – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br.

Salto, 08 de outubro de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa para serviços de sonorização, iluminação, incluindo mão de obra qualificada e transporte de equipamentos, para a realização do “Natal Mágico” na Praça XV de Novembro de 27/11/2025 à 21/12/2025, a cargo da Secretaria da Cultura.

2. Justificativa

O “Natal Mágico” integra o calendário oficial de eventos do município e apresenta-se como uma iniciativa cultural de grande alcance, estruturada em três dimensões fundamentais: artística, social e econômica. Seu objetivo principal é promover a valorização da cultura local, fomentar a economia criativa e proporcionar acesso democrático à arte e ao entretenimento durante o período natalino. O evento se consolida como um importante instrumento de difusão e valorização cultural, promovendo a celebração das tradições locais. Em um cenário de crescentes desafios para o setor cultural, iniciativas como o Natal Mágico são fundamentais para garantir o acesso gratuito à cultura, a democratização dos espaços públicos e o fortalecimento das cadeias produtivas criativas.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quant.	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	12 caixas line array; 06 caixas de subgrave; 02 amplificadores de 15.0; 03 amplificadores de 5.0; 03 amplificadores de 2.0; 01 sistema de gerenciamento e alinhamento; 01 mixer ls9 32; caixa line array para side fill; caixa sb sub 850 para side fill; monitor clair; side batera; amplificador 8.0; amplificador 4.0; amplificador 2.0; sistema power paly com 8 vias; amplificador de contrabaixo marshall cobeçote hartek 3500; amplificador de guitarra warmusic; corpo de bateria naganu contendo bumbo, surdo e dois tons; multicabo 32 vias 20 mts; 01 kit de microfone de batera cad; 01 kit de microfone vocal; 01 kit de microfone para percussão; 20 microfone sem fio uhf profissional de 1400 frequencia pre programadas ref. Shure qlxd4; direct box; cabos p10xp10; reguas de a/c para o palco; 50 metros de cabo trifasico de 35 mm2; 30 metros de cabo 35 mm para aterramento rm forms triangulo; 01 mais power de 10 kva, estabilizado eletronicamente bos xlr; 01 mesa de luz avolite touch dmx; 06 movings beam 9r; 20 refletores de lâmpada par led 15x18w rgbwa quadriled; 06 atomic 1000; 04 refletores coby 200w; 01 maquina de fumaça de 3000 w cada com liquido neutro; 02 telas fechamento laterais 4x5; 01 grid q30 box truss 4 metros de altura por 12 de largura e 5 metros de profundidade 4mx12x5m.	1	Serviço	R\$ 57.666,67	R\$ 57.666,67

4. Detalhamento dos itens

O serviço refere-se à contratação de sistema de sonorização, iluminação, incluindo mão de obra qualificada e transporte de equipamentos, para a realização do evento: Natal Mágico: que se realizará na Praça XV de Novembro nos dias 27 de novembro a 21 de dezembro de 2025.

5. Local de entrega

Praça XV de Novembro: Av. Dom Pedro II, 930 - 1042 - Centro - Salto/SP - 13320241.

6. Prazo de entrega ou execução

Data de entrega: 27 de novembro de 2025

7. Unidade Solicitante

Secretaria da Cultura.

8. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento. O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezoa, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

9. Dotação Orçamentária

Ficha 90 - 02.07.01.339039.13.392.0003.2.029.01.1100000.

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Emerson Viana de Lima - Assessor de Gabinete.

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Sandro Bergamo
Secretário de Cultura